I N D I C A Ç Ã O Nº 428/2013

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal, colocação de água com carro pipa de 15 em 15 dias, com o mínimo de 1000 litros nas casas de pessoas com baixa renda.

J U S T I F I C A T I V A

Trata-se de uma solicitação dos munícipes que vivem de salário mínimo, e não têm condições de ficar comprando 1000 litros de água a R$. 60,00. Maiores esclarecimentos em plenário.

Sala das Sessões, 07 de maio de 2013.

ADEMIR MENDES ANDRADE
Vereador-autor